



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

413

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.161

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Pees Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau-Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5346 a 5360
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Do Comando da 8ª Região Militar

EDTAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Pará

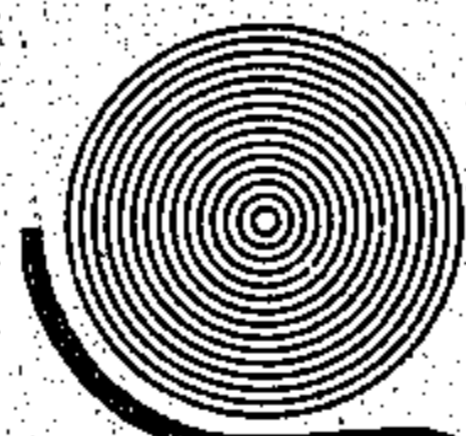
RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS
Do IPASEP

EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E EDITAL
Do Tribunal de Contas

PORTARIAS, ACÓRDÃO, ANÚNCIO DE PAUTA DE
JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO SESSÃO SOLENE
DE INSTALAÇÃO
Do Tribunal de Justiça

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ EDITAIS

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados da Seccional, os Bacharéis em Direito: ALDA MARIA DE PINHO COUTO, ANA FARIDE DA SILVA HAGE KARAM, AURELIO CAIHEIROS DE MELO, AUGUSTO CÉSAR DA LUZ, CAVALCANTE, ANTONIO GOMES DUARTE, AMARILDO COSTA DE MAGALHÃES, BENEDITO DA COSTA BRASIL, CARLOS MOREIRA QUEIROZ, CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, DULCE HELENA SARAIVA EVANGELISTA, EDILEINA DO CARMO MESQUITA VILLELA, FRANCISCO AUGUSTO LEO DE CASTRO RIBEIRO, FRANCISCO BENEDITO MIRANDA DA COSTA, GRACIANA HENRIQUES CASTANHEIRA, TABEL HARUKA SAKAGUCHI LOBO, LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES, MARIA TELMA QUEIROS ANTUNES, MARILENE MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO, MAURY MASCOTTE MARQUES, MARIA CELIA GONÇALVES LOBATO, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA, NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO GUEDES FREIRE, PAULO MAURICIO LIMA SILVA, ROSSANNA NONY RAI LACHE BARATA, RICARDO HENRIQUE RIDRIGUES ALMEIDA, RAIMUNDA DIVA PEREIRA CARNEIRO, SEBASTIANA EVARISTO BOMFIM ENNS. Em caráter PROVISÓRIO: BRAGMIR DIAS DOS SANTOS, JOSÉ RONALDO VIEIRA, MANOEL LOPES CAÇADO SOBRINHO, PAULO ROBERTO MENDONÇA DE LIMA, SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES. No Quadro de Estagiários: os acadêmicos BENEDITO WILSON CORREA DE SA, CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR SILVA ELOIZA BECHARA SODRÉ, TÂNIA BATISTELLO, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 1988, a HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA-Conselheiro 1º Secretária.

(EXT. Nº 11809 REG. Nº 27148 DIA 08.02.88)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 075/88-CAITH

HÉRULOS JOSÉ DA SILVA-CEL. FM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e.....

RESOLVE: ODDOR à disposição da Secretaria do Trabalho e Provisão Social, a Servidora CÁNDIDA DO SOCORRÓ CONTE DE ALMEIDA, com Cruz para o cargo de origem.

DE SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E RESOLVE-SE EM FICHA FUNCION.....

NL.

Belém, 03 de Janeiro de 1988

HÉRULOS JOSÉ DA SILVA-CEL. FM
Diretor Geral do DEPARTAMENTO

(EXT. Nº 11808 REG. Nº 27147 DIA 08.02.88)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

FORMADA DE PREÇOS

1. A Comissão de Licitação do Comando da 8ª Região Militar avisa que fica aberta uma FORMADA DE PREÇOS para transporte, por conta da União, de car, Bagagem e Automóvel.
2. O Edital poderá ser obtido no Quartel General da 8ª Região Militar, Praça da Bandeira S/N - STA/C - das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas dos dias úteis.
3. A documentação para habilitação das empresas será recebida até o dia 22 rev 88.
4. A sessão pública para o recebimento e abertura das propostas será realizada às 10:00 horas do dia 29 fev 88, no quartel general da 8ª Região Militar.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 1988
A COMISSÃO

FERNANDO DOS SANTOS ROCHA
Cel. Pres. da Comissão

(EXT. Nº 11807 REG. Nº 27146 DIA 08.02.88)

Resumo do Cont. de Cons. da Soc. Civil denominada "UNITAR-RODO
LIVRAL LTDA" criada a Av. Benedito Saraiva nº 500. Objetivo:
transportar, manter, conservar e adequação de cargas. Capital: R\$ 100.000,00
do Sr. N. ROCHA, SÉRGIO R. S. MOURA, SÉRGIO S. DUTRA. Tempo
de duração: Indeterminado. Belém, 06/02/88.

(T. Nº 10487 REG. Nº 27150 DIA 08.02.88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS
PROC. Nº 1998/87-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 001 de 06.01.88 - EX. SEG. JÚLIO ARABUÁIA CRUZ AMARAL - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-16.924,63 em favor da companheira PALO MA RAYA MARTINEZ e a outra metade rateada igualmente entre os filhos menores AJURICABA, HOEMA e TAUEMA RAYA AMARAL dependentes econômicos do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 de acordo com o critério estabelecido na pensão.

PROC. Nº 1273/87-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 02 de 14.01.88 - EX. SEG. MÁRIO ARCANJO DA COSTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-1.847,64 com devidos reajustes, cabendo metade da companheira IRÍIA TENÓRIO BARBOSA e a outra metade entre as filhas menores VANILZA e DIANA MARILIA ARCANJO COSTA, beneficiárias.

PROC. Nº 1667/87-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 003 de 14.01.88 - EX. SEG. DARLINDO LOPES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-12.134,85 com os devidos reajustes, em favor de ADELAI DE VEIGA DA CONCEIÇÃO companheira do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 de acordo com o critério estabelecido na pensão.

PROC. Nº 1828/87-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 004 de 20.01.88 - EX. SEG. OSVALDO DA ROCHA CAHINHA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-15.927,58 em favor de DORALICE CAHINHA DOS SANTOS, dependente econômica do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 de acordo com o critério estabelecido na pensão.

PROC. Nº 1905/87-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 005 de 20.01.88 - EX. SEG. LUIZ NAZARE BRAGA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-14.170,58 em favor da companheira MARIA ANTONIA FERREIRA, dependente econômica do ex-segurado. Conceder 50% do valor do pecúlio aos filhos de nomes ANTONIO e MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA.

PROC. Nº 1141/87-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 06 de 27.01.88 - EX. SEG. EVALDINA MIRANDA DE SOUZA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-1.470,00 em favor da Sra. MARIA LEONILDES MIRANDA DE SOUZA, genitora da ex-segurada.

PROC. Nº 1353/84-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 007 de 27.01.88 - EX. SEG. MARIA ESTER SANTO RIBEIRO - DECISÃO: Conceder à Sra. MARIAN DOS SANTOS JUNQUEIRA o pagamento no valor de CZ\$-15.395,24 referente a pensão a que faz jus pelo falecimento do ex-segurado, ocorrido no dia 13 de agosto de 1984, no período de agosto/84 a maio/87, em virtude de ter completado a maioridade em 25.05.87.

PROC. Nº 1320/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 19 de 25.01.88 - EX. SEG. JOÃO PESSOA RIKER - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.767,94 integralmente a genitora do ex-segurado MARIA DE NAZARÉ MARQUES PESSOA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$- 12.500,00 na sua totalidade à beneficiária contemplada na pensão.

PROC. Nº 0063/80-DEFERIDO - PORTARIA Nº 20 de 25.01.88 - EX. SEG. FRANCISCO CATARINO PIEDADE - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-7.700,00 cabendo metade à viúva NILDES RODRIGUES PIEDADE e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores VENÍCIUS, KATHARINE, KAROLINE, RODRIGUES PIEDADE e ANDRÉ AVELINO PIEDADE NETO. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão, obedecendo os mesmos critérios.

PROC. Nº 2117/87-DEFERIDO - PORTARIA Nº 21 de 25.01.88 - EX. SEG. MARIA MADALENA ALVES DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-4.731,78 integralmente ao filho menor LEANDRO BARBOSA ALVES DA SILVA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo metade ao beneficiário contemplado na pensão e a outra metade a menor inscrita ANA MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO.

PROC. Nº 2177/87 e 005/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 22 de 27.01.88 - EX. SEG. MARIA DUARTE COUTO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo a EUNICE DO COUTO RIBEIRO a importância de CZ\$-24.000,00 face a desistência em seu favor, feita pelos beneficiários inscritos sendo os quais DIRCE NAZARETH COUTO PINHO, DARCY COUTO DE SA e AUVERD CIO RIBEIRO e o restante no valor de CZ\$-6.000,00 deverá ser sobrestada neste Instituto em favor de NILTON COUTO DE ALMEIDA até que o mesmo se habilite ao recebimento.

PROC. Nº 2145/87-DEFERIDO - PORTARIA Nº 23 de 27.01.88 - EX. SEG. DEDAMEA DA SILVA NEGRÃO LEITE - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 integralmente ao Sr. ALCY FRANCISCO NEGRÃO LEITE face a desistência em seu favor feita por seu irmão ALBERTINHO PAULO NEGRÃO LEITE.

PROC. Nº 1318/87-DEFERIDO - PORTARIA Nº 24 de 27.01.88 - EX. SEG. JOANA DA SILVA SOEIRO MOURA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.508,80 integralmente ao filho maior inválido HAROLDO SOEIRO MOURA.

PROC. Nº 2167/87-DEFERIDO - PORTARIA Nº 25 de 27.01.88 - EX. SEG. LEONOR GONÇALVES PENA DE MORAES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 integralmente ao viúvo ARNALDO PENA DE MORAES face a desistência em seu favor feita por seus filhos maiores de idade GUALTER GONÇALVES PENA DE MORAES e LÉIA MARIA MORAES GONÇALVES.

PROC. Nº 0016/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 26 de 27.01.88 - EX. SEG. JOÃO BOSCO AZEVEDO MOTA DE OLIVEIRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-14.063,86 cabendo metade à viúva TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores ANA CLÁUDIA, RAQUEL, MOISÉS, MARCELO, LUIZ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, TEREZA CRISTINA, DANIELE, RAFAEL e LUIZA CARLA GONÇALVES OLIVEIRA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo a viúva a importância de CZ\$-19.615,36 sendo a sua parte (metade) mais as quotas de seus filhos maiores de idade DANIELE, MARCOS ANTONIO, DAVID e HELOISA GONÇALVES DE OLIVEIRA que abdicaram o direito em favor daquela e o restante no valor de CZ\$-10.384,64 aos filhos menores contemplados na pensão, obedecendo os mesmos critérios.

PROC. Nº 1930/87-DEFERIDO - PORTARIA Nº 27 de 27.01.88 - EX. SEG. ADOLFO TAVARES DA CRUZ - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-11.036,77 cabendo metade à viúva DINAHY IRIS DE OLIVEIRA CRUZ e a outra metade ao filho menor CÉLIO SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 na sua totalidade à viúva face a desistência em seu favor feita por seus filhos maiores de idade FRANCISCO PEDRO, LAZARO AFONSO, ADOLFO JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ, RAIMUNDA DILMA CRUZ DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA CRUZ SARAIVA.

PROC. Nº 2142/87-DEFERIDO - PORTARIA Nº 28 de 01.02.88 - EX. SEG. DEUDETTE MENDES BOTELHO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-3.014,20 cabendo metade à viúva DAMIANA SOUZA BOTELHO e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores JOSILEY, JOSIANE, JOELMA e CARLOS ALBERTO SOUZA BOTELHO. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão, obedecendo os mesmos critérios.

PORTARIA Nº 100 de 26.01.88 - Conceder a DARVIO CAVALCANTE DE ZERRA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-5.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-1.500,00
3132 - CZ\$-3.500,00

PORTARIA Nº 101 de 26.01.88 - Conceder a MARIA TABEL DOS REIS, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-18.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-15.000,00
3132 - CZ\$- 3.000,00

PORTARIA Nº 102 de 26.01.88 - Conceder a REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-10.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-9.000,00
3132 - CZ\$-1.000,00

PORTARIA Nº 104 de 26.01.88 - Conceder a CARMEN FERREIRA DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-10.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-6.000,00
3132 - CZ\$-4.000,00

PORTARIA Nº 119 de 01.02.88 - Designar ZULIA MARIA PINHO TEIXEIRA, CARLOS ALBERTO ALBERTO MARTINS NOURA e LUIZ CARLOS FLEIXA MARTINS, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para reforma do prédio de propriedade deste Instituto, localizado na Vila de Icoaraci.

PORTARIA Nº 121 de 01.02.88 - Conceder a DIVINO BATISTA DA FONSECA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-5.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-2.000,00
3132 - CZ\$-3.000,00

(EXT. Nº 11811 REG. Nº 27153 DIA 08.02.88)

ANÚNCIOS

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A - AGRÉSTIA - CSC/MF: 04.562.494/0001-46

RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES AÇIONISTAS, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO LEGAL E ESTATUTÁRIA, APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.86. OPORTUNIDADE EM QUE NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES AÇIONISTAS PARA QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.

A) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985	PASSIVO	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	73.487,07	58.432.920	PASSIVO CIRCULANTE	813.977,54	306.404.119
DISPONIBILIDADES	23.387,07	8.332.920	FORNECEDORES	7.446,20	-
ESTOQUES	50.100,00	50.100.000	OBRIG. A RECOLHER	30.570,78	2.583.772
REAL A LONGO PRAZO	497.588,87	130.300	CÓPIAS A PAGAR	-	170.901.100
ARREND. MERCANTIL	497.588,87	130.300	CÓPIAS CORRENTES	-	132.919.247
ATIVO PERMANENTE	10.277.689,47	5.494.854.250	OUTRAS EXIGIBIL.	221.024,98	-
IMOBILIZADO	9.527.100,71	6.044.393.650	INST. FINANC.	509.400,00	-
DEPRECIACÃO (-)	(1.442.104,78)	(747.336.779)	PROV. P/IMP. RENDA	45.535,58	-
DIFERIDO	750.588,76	197.797.379	PATRIMÔNIO LÍQ.	10.034.787,87	5.377.183.051
TOTAL DO ATIVO	10.848.765,41	5.683.587.170	CAPITAL SUBSC.	1.614.605,00	1.614.604.176
			CAP. A INVES. (-)	-	(1)
			RESERVA DE CAP.	3.979.103,99	1.188.059.176
			COR.MCN. CAP. REAL	3.979.103,99	1.188.059.176
			RES. LUCRO INFL.	4.356.512,81	2.574.519.700
			LUCRO DO EXERC.	84.566,07	-
			TOTAL DO PASSIVO	10.848.765,41	5.683.587.170

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1986		1986
1 - ORIGENS	64.048,07	2 - APLICAÇÕES	64.048,07
LUCRO DO EXERCÍCIO	84.566,07	INC. DO IMOBILIZADO	455.584,55
DEP. DO EXERC.	143.238,51	APLIC. NO DIFERIDO	100.983,80
COR.MONT. BALANÇO (163.756,51)		3 - CAP. CIR. LÍQUIDO (492.520,28)	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Table with 4 columns: COMPONENTES, FIM, INÍCIO, VARIAÇÃO. Rows include ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.85

Table with 6 columns: COMPONENTES, CAPITAL SOCIAL, RES. CAP. (CM), RES. LUCRO INFL., LUC. ACUMUL., PAT. LÍQ. Rows include EM 31.12.85, CORREÇÃO MONETÁRIA, RESULTADO DO EXERC., TOTALS.

NOTAS EXPLICATIVAS AOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. 1 - AS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESTÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 2 - AS

DEPRECIações FORM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR E AS TAXAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO FIS- CAL. 3 - O SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA FOI LEVADO PARA RESERVAS DE LUCROS INFLACIONÁ- RIOS. 4 - POR SE TRATAR DE SOCIEDADE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, NÃO APRESENTAMOS A DEMONSTRA- ÇÃO DE RESULTADO SENDO OS ÓRGÃOS DE IMPLANTAÇÃO ESCRITURADOS EM CONTA DE ATIVO DIFERIDO. 5 - AS RECEITAS OBTIDAS NO EXERCÍCIO FORAM LANÇADAS EM RUBRICA DO ATIVO DIFERIDO, PARA REDUZIR OS VALORES A AMORTIZAR.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

-BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA - PRESIDENTE -BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA - DIR. PRESID... -CELIA SAMPAIO EVANGELISTA RIBEIRO - MEMERO -ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA- DIR. SUPER. -MARIA DO PEREYRÊ SOCORRO FARIAS CORRÊA - MEMBRO

JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA

CCPA.2086-CIC.004.325.552-34

(T.Nº 10493 REG.Nº 27158 DIA 08.02.88)

CIA. AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ C.G.C./MF 04.339.768/0001-45

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1.987.

As 10:00 horas do dia 29 de Maio do ano de 1987, na sede social, locali- zada à Travessa Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os Senhores: DOUGLAS ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA, SERENO EPITÁCIO PORSCH e CARLOS ALBER- TO BARBOSA PORSCH, únicos integrantes do Conselho de Administração da CIA. AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ e, deliberaram: (I) Reeleger na direção da Companhia, as seguintes pessoas, cuja gestão trienal se estenderá até a posse de seus sucessores, a serem eleitos pelo Conselho de Administra- ção indicado pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas e atos administrativos do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987. Para Diretor-Presidente o Sr. DOUGLAS ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA, e, para Diretor-Executivo o Sr. CELCIO TADEU FRACASSO; (II) Investir em seus cargos, os Diretores recém eleitos; (III) Distribuir entre os Dire- tores a remuneração mensal, simbólica, fixada globalmente em Cz\$. Cz\$2.000,00 (Dois mil cruzados) pela Assembleia Geral Ordinária realiza- da no dia 30 de Abril de 1987. Nada mais havendo a tratar, foi a reu- nião encerrada, dela lavrando-se, no Livro Próprio da Companhia, a ata que vai assinada pelos três Conselheiros presentes (aa) Douglas Antonio Granemann de Souza, Sereno Epitácio Porsch e Carlos Alberto Barbosa Porsch.

Confere com a Ata original, lavrada no Li- vro Próprio da Companhia.

Arquivada na JUCEPA Em 21.01.88 sob o nº 000086

DOUGLAS ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINIS- TRAÇÃO DA CIA. AGRO INDUSTRIAL HU- MAITÁ.

EXT.Nº 11810 REG.Nº 27149 DIA 08.02.88)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA- CBA CGC: 05.099.585/0001-62

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Pará-Divisão de Ecologia, a licença de Instalação - L.I. nº 002/88, com validade de 1(UM) ano, para desenvolver, a fabricação, pro- dução e comercialização de Emulsão Asfáltica a frio e produtos correlatos, no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará. Ananindeua-Pa., 05 de fevereiro de 1988.

(T.Nº 10495 REG.Nº 27160 Dia 08.02.88)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A CGC/MF nº 05.106.604/0001-30 CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 60.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....Cz\$ 34.818.067,00 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REA- LIZADA EM 30/12/87. As 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conse- lho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 2.358.000 ações nomi- nativas, ao preço de Cz\$ 2,10 por ação, sendo: 589.500 ações ordinárias, totalizando Cz\$ 1.237.950,00 que foram subscritas e integralizadas pela acionista Transportadora Ribeirão S/A - Transribe - e 1.768.500 ações preferenciais, destina- das à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando Cz\$ 3.713.850,00 relativo aos exercícios de 87/86, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimen- to da Amazônia - SUDAM, conforme OF.GS - 05225/87 de 30/12/ 87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme Boletim de Subscrição de ações ordinárias de 08/01/88, assinado pelos diretores da empresa e pelo representante legal da subscritora. O Boletim de Su- bscrição de ações preferenciais de 22/01/88 foi também assi-

nado pelos diretores da empresa senhores Eduardo Diniz Jun- queira e Orlando Mariutti e pelos senhores José Matias Pe- reira - Diretor Financeiro e Ruy Barreiros da Rocha - Chefe do Deptº Incº. Fiscais e Ações representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e ar- quivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 28/01/88 sob o nº 000115, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coe- lho - Secretário geral. Belém, 22 de Janeiro de 1988. MAURI LIO BIAGI FILHO - Presidente da Reunião. C.F.P. nº 034.078. 028-20 (T.Nº 10491 REG.Nº 27156 DIA 08.02.88)

JUTA DO TAPA-JÓS COM. E IND. S/A - JUTASA - CGC/MF nº 05.712.112/0001-99 - CONVOCACAO - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em As- sembléia Geral Extraordinária que se realizará às 10 (dez) horas do dia 18 de fevereiro de 1988 na Sede da Empresa, na Av. Tapelós, nº 1053, Santarém, Pará, para delibera- rem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social da Empresa de Cz\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de Cruzados) para Cz\$ 19.000.000,00 (Dezanove mil- 14.000.000,00) com emissão de 500.000 (Quinhentos mil) novas ações, pelo preço (hoja de cruzados) com emissão de 500.000 (Quinhentos mil) novas ações, pelo preço nominal de Cz\$ 10,00 (Dez cruzados) cada uma. 2) Outros assuntos de interesse social. Santarém, 01 de fevereiro de 1988. - JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - Presi- dents. (EXT.11793 REG.27128.DIAS 04,05 e 08/02/88)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A CGC/MF nº 04.364.519/0001-00 CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 80.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....Cz\$ 59.362.909,00 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REA- LIZADA EM 30/12/87. As 11:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conse- lho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 463.000 ações nominativas ao preço de Cz\$ 3,70 por ação, sendo: 116.000 ações ordina- rias, totalizando Cz\$ 429.200,00 que foram subscritas e in- tegralizadas pela acionista Refrescos Ipiranga S/A e 347.000 ações preferenciais, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando Cz\$ 1.283.900,00, relativo aos exercícios de 87/86, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM conforme OF.GS - 05223/87 de 30/12/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, con- forme Boletim de Subscrição de ações ordinárias de 08/01/88 assinado pelos diretores da empresa e pelo representante le- gal da subscritora. O Boletim de Subscrição de ações prefe- renciais de 22/01/88 foi também assinado pelos diretores Eduardo Diniz Junqueira e Orlando Mariutti e pelos senhores José Matias Péreira - Diretor Financeiro e Ruy Barreiros da Rocha - Chefe Intº Deptº Inc. Fiscais e Ações representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 28/01/88, sob o nº 000118, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário geral. Belém, 22 de Janeiro de 1988. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente da Reunião - C.F.P. nº 034.078.028-20 (T.Nº 10492 REG.Nº 27155 DIA 08.02.88)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A Ata da 42a. Reunião do Conselho de Administração da Melhoramentos Sul do Pará S/A, realizada em 29 de Janeiro de 1988. As 10 horas, na sede social à Av. Henriquez Vita, Quadra, 20, Lote 14, Município de Marapanim, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Melhoramentos Sul do Pará S/A e sua pré-nica acionista preferencial da Classe "B", Cia Melhoramentos Norte do Brasil, sob a pre- sidência do Dr. Gastão de Souza Mesquita Neto, a fim de deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 10.000.000 de ações preferenciais nominativas da Classe "B" ao preço de emissão de Cz\$ 1,00 cada uma totalizando a importância de Cz\$ 10.000.000,00. Sendo aprovada a emissão de ações supra, a Cia. Melhoramentos N Norte do Brasil exerceu o direito de preferência a ela conferido pelo 5º do art. 6º do Estatuto Social, e subscreevou o total de 10.000.000 de ações preferenciais da classe "B", ao preço de Cz\$ 1,00 cada uma, mediante assinatura do Boletim de Subscrição e, no ato efetuou o pagamento integral da importância correspondente as ações subscritas, ou seja, Cz\$ 10.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata respectiva, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (aa) Gastão de Souza Mesquita Neto, Álvaro Augusto da Bueno Vidigal, Francisco Moraes Barros, Cia. Melhoramentos Norte do Brasil. A ata em Insti- teor foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob n. 000145 em sessão de 03.02.88. (T.Nº 10494 REG 27159 DIA 08.02.88)

Pena Branca do Pará S.A. CGC/MF nº 05.054.226/0001-99 Sede Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A Belém/PA. AVISO Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à dis- posição na sede social, os documentos a que se refere o Ar- tigo 133 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31.12.87. Belém(PA), 04 de Fevereiro de 1.988. ERNI WIETHAEUPER - Presidente do Conselho de Administração.

Moinho de Trigo Belém S.A. CGC/MF nº 04.795.944/0001-53 Sede Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém/PA. AVISO Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à dis- posição na sede social, os documentos a que se refere o Ar- tigo 133 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31.12.87. Belém(PA), 04 de Fevereiro de 1.988. ERNI WIETHAEUPER - Presidente do Conselho de Administração. (T.Nº 10490 REG.Nº 27157 DIA 08.02.88)

ABC TRANSPORTADORA BRASI. NORTE S/A - ABC TEN ATÁ DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/12/87. 01 - LOCAL, DATA E HORARIO: Sede da Sociedade, localizada em Belém, Estado do Pará, na Rua do Cruzeiro nº 1.145 - Vila Icaraci, no dia 24 de Dezembro de 1.987, as 10:00 (dez) horas. 02 - CONVOCACAO: Através de seu Presidente a todos os demais Conselheiros. 03 - PRESENCIA: Com a maioria dos membros do Conselho de Adminis- tração. 04 - MESA: Presidente: Alexandre Garcia, Secretário: Luiz Alberto Garcia. 05 - DELIBERAÇÕES: Apreciada a renúncia do Diretor Superintendente da Socie- dade, Ronaldo Julio Kress, conforme correspondência datada de 23 de Dezembro do corrente, em poder do Presidente da Mesa, permanecendo vago o referido cargo, até pos- terior deliberação. 06 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encer- tou-se a Reunião, lavrando-se a presente ata. Belém (PA), 24 de Dezembro de 1.987. (aa) Alexandre Garcia - Presidente; Wilson Luiz da Costa - Luiz Alexandre Garcia - Secretário que a presente é cópia fiel da ata original. LUIZ ALBERTO GARCIA - Secretário - Visto: Simone Fonseca Mussa - OAB/MG. 33.112 - Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000129 - Belém, 01/02/88, Alfredo Coelho - Secretário Geral. (T.Nº 10496 REG.Nº 27161 Dia 08.02.88)

ABC TROPICAL MADEIRAS S/A - ABC TROPICAL
CGC/MF Nº 05.551.502/0001-24
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/12/87
01 - LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada no Porto Fimbeiro, Rio Parasatu, Município de Breves, Estado do Pará, no dia 24 de Dezembro de 1987, às 13:00 (treze) horas. 02 - CONVOCAÇÃO: Através de seu Presidente e todos os demais Conselheiros. 03 - PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. 04 - MESA: Presidente: Alexandrino Garcia. Secretário: Luiz Alberto Garcia. 05 - DELIBERAÇÕES: Apreciada a renúncia do Diretor Superintendente da Sociedade, Ronaldo Júlio Kress, conforme correspondência datada de 23 de Dezembro do corrente, em poder do Presidente da Mesa, restando em aberto o referido cargo, até posterior deliberação. 06 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata. Breves (PA), 24 de Dezembro de 1987. (ss) Alexandrino Garcia - Luiz Alberto Garcia - Wilson Luiz da Costa - Luiz Alexandre Garcia - Geraldo Batista Caetano - Sérgio de Araújo Grams. Certificado que a presente é cópia fiel da original. LUIZ ALBERTO GARCIA - Secretário - Visto: Simone Fonseca Moussa - OAB/MG- 33.112, Junta Comercial do Estado do Pará. Cofício o arquivamento deste documento sob o nº 000128. Belém, 01/02/88. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. Nº 10497 REG. Nº 27162 DIA 08.02.88)

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO
O DOUTOR CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de praça, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10 (dez) de fevereiro de 1988, às 11:00 hs, no átrio do edifício do Fórum local, irá à público pregão o bem adiante caracterizado de propriedade de WILSON LUIZ RAMOS, penhorado na AÇÃO DE EXECUÇÃO que lhe move RIDER LOBEL LILLIANA, cujo preço não poderá ser inferior ao da avaliação que é de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil cruzados), e que consiste no seguinte: Uma área de terras medindo 810 m2, situada no Parque da Promissão I, em Paragominas, caracterizada por lotes 17 e 34 da quadra 16 medindo cada lote 15 mts. de frente e fundos por 27 mts., pelas laterais confrontando-se pela frente com rua sem denominação especial, pelos fundos entre si, laterais com avenida sem denominação especial e com os lotes 16 e 33, sobre os quais se acha construída uma casa em alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de lajota, com 10 cômodos, sendo duas suítes, dois dormitórios, uma cozinha, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma varanda, uma garagem, uma lavanderia, medindo 275m2 de área construída, com antena parabólica. Encontra-se referido imóvel registrado no CRI da Comarca, sob o n. 2.074, às fls. 274, do Livro 229. Não aparecendo licitante, desde já fica designado o dia 25 de fevereiro de 1988, à mesma hora e local, para venda a quem mais der. O presente edital de praça também servirá de intimação para o credor caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicado conforme manda a Lei. Dado e passado na cidade de Paragominas, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 1987. Eu (Ilustre), Escrevente Juramentado e datilografado e subscrito. T. Nº 10388 Reg. Nº 26974 Dia 08.02.88

2º CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS
ARNAIDO CESAR FINEZEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO
Encontra-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devz (T. Nº 10488 REG. Nº 27152 DIA 08.02.88)

doras não foram leonilzados: DP-S J ABRAMO CIA LT-Gs-1.95312
DP-MECAPA LEO PESADA PARANENSE LT-Gs-1.294,20/DP-R JOURDAN &
CIA LT-Gs-18.841,44/DP-PREDIAL IMOV E SERV LTL-Gs-14.515,00
LC-ZACARIAS R. DA SILVA-Gs-57.974,24/DP-RDO. NONATO DA S GOMES
C-s-3.541,00/DP-M L ENO-Gs-23.824,00/DP-MORBERTO DA S. VIEI
RA-Gs-287.419,00/DP-OLBERTO MASSOUD-Gs-46.492,80/DP-DISTR.
LUFORD LT-Gs-16.096,87/DP-A GUYERRES-Gs-161.245,00/DP-G.L.
ANDRADE GOMES-Gs-17.351,51/DP-MANFIM COM E ARTES.LTL-Gs-10./
448,41/DP-ALIBIO G. DA SILVA-Gs-9.943,60/DP-FGO. RODRIGUES MA
CIEL-Gs-50.000,80/DP-ANTONIO ELIAS V. MOKAZEL-Gs-450.000,00
DP-RDO. WILLIAM TAVARES JUNIOR-Gs-2.947,00/DP-ANTONIO FALCÃO/
S. MELO-Gs-90.000,00/DP-FGO. DE ASSIS R. DA SILVA-Gs-5.450,80
DP-SAN COM REP LTL-Gs-117.782,17/DP-ESMUNDO R. RIBEIRO-Gs-224
449,44/DP-ALZIRA T. RIBEIRO-Gs-224.449,44/DP-LUIZ CARLOS DOB
S MORENO-Gs-15.596,00/DP-FAZENDA AURA SA-Gs-69.600,00/DP-PA
NIP E SUPERM VALPARAIBO LT-Gs-37.868,80/pale que ficam ditas
devidoras intimadas o notificadas no prazo de 72 hs, a virem//
pagar ou darem razão de não pagamento dos títulos, sob pena de
serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 05 de fevereiro de 1988.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5346 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.76,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro de Cargos de Secretaria de Estado de Administração, os Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo deste Decreto.

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS.	GEP-DAS-011.3	01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
01	COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS.	GEP-DAS-011.3	01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4

DECRETO Nº 5347 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO POLÍCIA CIVIL, GEP-PC-700

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 11 da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501/81,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional por Mérito ou Antiquidade aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1.501 de 09.04.81.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correm à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, GEP-PC-705
DA CLASSE "B", GEP-PC-705.2 PARA A CLASSE "C", GEP-PC-705.3

PROGRESSÃO POR MÉRITO

- 01-EROTILDE SANTANA DE JESUS
- 02-IVANILDO SOZINHO GOUVEA
- 03-RAIMUNDA LUCIDEA RODRIGUES

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

- 01-MARILZA SILVA DE SOUZA

DA CLASSE "A", GEP-PC-705.1 PARA A CLASSE "B", GEP-PC-705.2

PROGRESSÃO POR MÉRITO

- 08-JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, GEP-PC-706

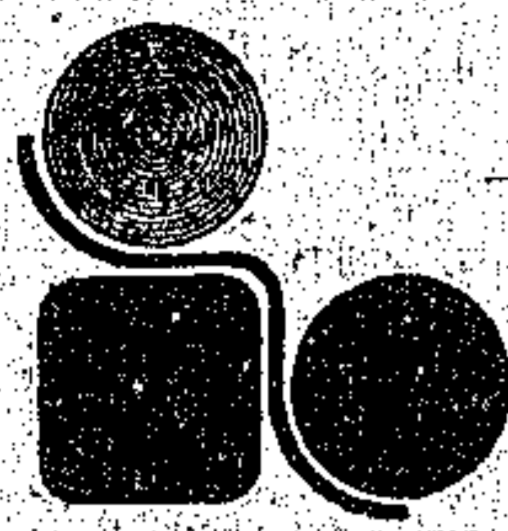
DA CLASSE "C", GEP-PC-706.3 PARA A CLASSE "D", GEP-PC-706.4

PROGRESSÃO POR MÉRITO

- 01-ARNALDO DE ALBUQUERQUE ARAUJO FILHO
- 02-ATINIZÁ PAULO FERREIRA VIANA
- 03-BENEDITO JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
- 04-EMANOEL PEREIRA DE CASTRO
- 05-FERNANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA
- 06-GILBERTO SERRATO MASCIMENTO MARQUES
- 07-JOÃO AÍRES BRAGA DE OLIVEIRA
- 08-JOÃO BATISTA PANTOJA
- 09-MANUEL CABRAL BORGES
- 10-MARIA DE FÁTIMA SANTOS
- 11-RAIMUNDO AIRTON MONTÃO GONÇALVES
- 12-RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
- 13-RAIMUNDO PEREIRA DIAS

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

- 01-ALMERINDO SOARES DA ROCHA
- 02-BENEDITO COSME DO NASCIMENTO

**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros-Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.862,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV); excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

03-CARLOS MACEDO CARREIRA
04-FLORESVAL ALMEIDA BORGES
05-MANOEL DE MELO MEDEIROS
06-RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
07-RAIMUNDO HÔRRES DOS SANTOS
DA CLASSE "B", GEP-PC-706.2 PARA A CLASSE "C", GEP-PC-706.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ADERSON MONTEIRO BANDEIRA
02-ALCIMAR LOBATO DE SOUZA MENDES
03-ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO
04-ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA
05-ANTUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES
06-CLAUDIO DE MAGALHÃES POMBO
07-CARLOS ALBERTO BRAGA
08-DÂNIA SOUZA DA SILVA
09-EDSON JOSÉ CUSTÓDIO DE ARAÚJO
10-EDUARDO SOUZA FARACO SARDO LEXO
11-HEKON DAVID GUERRA SOARES
12-IZABEL FURTADO REIS
13-ISMÉLINO PINTO DE SOUZA
14-JONAS ALVES DE BRITO
15-JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA
16-JOSÉ ROBERTO CHAVES DE ARAÚJO
17-LEONARDO DE JESUS PEREIRA
18-MARGARIDA DA SILVA COSTA
19-MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS LIRA
20-MARRO MIRVAL SOUZA DA SILVA
21-MELBON OLIVEIRA DOS SANTOS
22-RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MAUES
23-RANIRO ITANAR CANTÃO DA CONCEIÇÃO
24-RONAM MEDEIROS VIANA
25-SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-ALMIR NASCIMENTO DIAS
02-ANA RITA REZENDE DE VASCONCELOS
03-ANTONIO ROBERTO SOUTO LIMA
04-BEATO VIEIRA BARBOSA
05-EDILSON BRITO COSTA
06-GILBERTO DA CRUZ E SILVA
07-JOSÉ MARIA DE BRITO BASTOS
08-NILTON FURTADO FAGUNDES
09-PAULO ROBERTO ARAÚJO FERREIRA
10-PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
11-RAIMUNDO NONATO MARINHO DA MOTA
12-RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO
13-SIDNEY FERNANDO MATOS COSTA

DA CLASSE "A", GEP-PC-706.1 PARA A CLASSE "B", GEP-PC-706.2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-DULCIMAR MOTA CATUABA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, GEP-PC-707

DA CLASSE "A", GEP-PC-707.1 PARA A CLASSE "B", GEP-PC-707.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-VERÔNICA MAPIA BARROS PINTO MARQUES
CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA, GEP-PC-708
DA CLASSE "C", GEP-PC-708.3 PARA A CLASSE "D", GEP-PC-708.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-CLODOALDO FREITAS MONTEIRO
02-JOSÉ ROSINALDO DOS SANTOS
03-JÚLIO CHAGAS DE SOUZA
04-OLAVO OLIVEIRA DA SILVA

DA CLASSE "B", GEP-PC-708.2 PARA A CLASSE "C", GEP-PC-708.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ADELAIDE RIBEIRO PINTO
02-ECNA SOCORRO TAVARES DA SILVA
03-PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIAM
04-WILSON ALVES DOS SANTOS

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO
02-MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO

DECRETO Nº 5348 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES DE NRS 31, DE 15.09.87 E 32, DE 15.09.87,
DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as anexas Resoluções de nos 31, de
15.09.87 e 32, de 15.09.87, do Conselho Diretor da Fundação Educa-
cional do Estado do Pará.

Art. 2º - Os efeitos das Resoluções homologadas por este ato, retroagirão à data de 1º de setembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. 31/87-CD/87-CD DE 15 / 09 / 1987.

Assunto: Reajusta a remuneração dos Servidores Técnicos e Administrativos da Fundação Educacional do Estado do Pará-FEP.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de

suas atribuições.

- Considerando o contido no § 4º, do Artigo 8º do Decreto Lei nº 2335, de 12.06.87, que estabelece o critério de percepção do resíduo inflacionário;
- Considerando que o resíduo inflacionário das categorias que possuem data-base no mês de março, que é o caso do contingente funcional da FEP, corresponde a 18.40% (dezoito ponto quarenta por cento);
- Considerando, ainda, o disposto no artigo 20, Item IV do Estatuto da FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder um reajuste de 18.40% (dezoito ponto quarenta por cento) na remuneração atualmente percebida pelos Servidores Técnicos e Administrativos da Fundação Educacional do Estado do Pará-FEP.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de Setembro de 1987.

PROFª THEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

RESOLUÇÃO N. 32/87-CD87-CD DE 15 / 09 / 1987.

Assunto: Reajusta a remuneração dos Servidores Técnicos e Administrativos da Fundação Educacional do Estado do Pará-FEP.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de

suas atribuições.

Considerando o contido no § 1º, do Art. 3º do Decreto-Lei nº 2335, de 12.06.87, que estabelece a equivalência do aumento dos salários à Unidade de Referência de Preços (URP);

Considerando que a Unidade de Referência de Preços (URP) atingiu o índice de 4,69% (quatro ponto sessenta e nove por cento) no último trimestre, segundo o IBGE;

- Considerando, ainda, o disposto no artigo 20, Item IV do Estatuto da FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder um reajuste de 4.69% (quatro ponto sessenta e nove por cento) na remuneração atualmente percebida pelos servidores técnicos e administrativos da Fundação Educacional do Estado do Pará-

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a

partir de 1º de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de Setembro de 1987.

PROFª THEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DECRETO Nº 5349 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 27, DE 25 DE AGOSTO DE 1987, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 27 de 25 de agosto de 1987, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. 27/87-CD DE 25 / 08 / 1987.

Assunto: Concede abono.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de

suas atribuições.

- Considerando o que estabelece o Decreto-Lei nº 2.352, de 07 de Agosto de 1987;
- Considerando o Artigo 20, item VI do Estatuto da FEP;
- Considerando, ainda, o que consta do Processo nº 1166/87-FEP e a decisão do Plenário, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder abono de Cz\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) a todos os servidores da Fundação Educacional do Estado do Pará, que percebem salário igual ou inferior a Cz\$ 9.599,60 (nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e sessenta centavos).

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor após sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 25 de Agosto de 1987.

PROFª THEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DECRETO Nº 5350 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 28-CD, DE 25.08.87, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 28, de 25.08.87, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que altera o Parágrafo Único do Artigo 32 do Estatuto do Magistério Superior da Fundação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. 28/87-CD DE 25 / 08 / 1987.

Assunto: Altera o Parágrafo Único do Artigo 32 do Estatuto do Magistério Superior da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP. O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de

suas atribuições, de acordo com o Processo nº 1204/87-FEP e a decisão do Plenário, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E

ART. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 32 do Estatuto do Magistério Superior da Fundação Educacional do Estado do Pará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Comissão referida no Caput deste artigo será constituída por 02 (dois) representantes da Superintendência da Fundação e 01 (um) representante de cada Unidade de Ensino e suas atribuições estabelecidas pelo Conselho Diretor."

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 25 de agosto de 1987.

PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DECRETO Nº 5351 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 033 DE 15.09.87, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 033 de 15.09.87, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que altera o artigo 2º da Resolução nº 25/86-CD, de 15.06.86.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. 033/87-CD DE 15 / 09 / 1987.

Assunto: Altera a Resolução nº 18/86-CD, de 25 de junho de 1986.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de

suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0512/86-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E

ART. 1º - Alterar o Artigo 2º da Resolução nº 25/86-CD, de 15.06.86, que autoriza Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 32.029,00 (trinta e dois mil e vinte e nove cruzados), no que se refere ao elemento de despesa 3.2.9.2 - Despesas de exercícios anteriores que passa a vigorar da seguinte forma:

" 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 17.000,00"

ART. 2º - A presente Resolução, entrará em vigor após a sua homologação, mantidos inalterados os outros dispositivos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de Setembro de 1987.

PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DECRETO Nº 5352 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES NOS 23, DE 30.06.87 E 24, DE 30.06.87, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam homologadas as anexas Resoluções de nos 23, de 30.06.87 e 24, de 30.06.87, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que autoriza o afastamento dos Professores ALBERTO GOMES PEREIRA JÚNIOR e SHEILA MARIA ALMEIDA GOMES FERREIRA para participarem do Curso de Mestrado na USP.

Art. 2º - Os efeitos das Resoluções homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. 23/87-CD DE 30 / 06 / 1987.

Assunto: Autoriza afastamento do Professor ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR sem perda de seus vencimentos.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e de acordo com processo nº 0906/87-FEP e a decisão do Plenário, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E

ART. 1º - Autoriza o afastamento do Professor ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR, lotado na Faculdade Estadual de Medicina do Pará, sem perda seus vencimentos, para frequentar Curso de Doutorado em Medicina na USP, pelo período de dois anos.

ART. 2º - Fica o referido professor na obrigação de, após a conclusão do Curso, prestar serviço a Fundação Educacional do Estado do Pará, por período pelo menos igual ao tempo em que estiver afastado, com prometendo-se a ressarcimento com o respectivo juros e correção monetária calculada na forma da Lei, em caso de não cumprimento.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1987.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 30 de junho de 1987.

PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da FEP

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

RESOLUÇÃO N. 24/87-CD DE 30/06/1987

DECRETO Nº 5353 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

Assuntb: Autoriza afastamento da Professora SHEILA MARIA ALMEIDA GOMES FERREIRA, sem perda de seus vencimentos.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0908/87-FEP e a decisão do Plenário, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E

- ART. 1º - Autorizar o afastamento da Professora SHEILA MARIA ALMEIDA GOMES FERREIRA, lotada na Faculdade Estadual de Medicina do Pará, sem perda de seus vencimentos, para frequentar Curso de Doutorado em Medicina na USP, pelo período de dois anos.
- ART. 2º - Fica a referida Professora na obrigação de, após a conclusão do Curso, prestar serviço à Fundação Educacional do Estado do Pará, por período pelo menos igual ao tempo em que estiver afastado, compreendendo-se a ressarcimento com o respectivo juros e correção monetária, calculada na forma da lei, em caso de não cumprimento.
- ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1987.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 30 de junho de 1987.

[Assinatura]
PROF. TEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

A N E X O

ORGÃO : SEFA - 11ª e 12ª REGIÕES FISCAIS

LOCALIZAÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
11ª REGIÃO FISCAL	01	ASSISTENTE TÉCNICO	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	FG-3
12ª REGIÃO FISCAL	01	ASSISTENTE TÉCNICO	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	FG-3
" " "	01	CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	FG-3

DECRETO Nº 5354 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto-Lei nº 181, de 13 de março de 1970;

D E C R E T A :

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão de Diretor Geral, Diretor Executivo, Diretor Setorial e Coordenador passam a refixar ao Código DAS-05 da Tabela de Vencimentos e Salários do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), com o vencimento mensal de CZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

Art. 2º - A gratificação de Representação dos cargos referidos no artigo anterior, passa a ser paga nas seguintes bases:

- I - Diretor Geral CZ\$ 40.000,00
II - Diretor Executivo, Diretor Setorial e Coordenador CZ\$ 30.000,00

Art. 3º - A remuneração fixada neste Decreto, exclui a percepção de

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 9º da Lei nº 4.639, de 24.06.76, tendo em vista as disposições contidas no Ofício nº 02/88-GS-SEFA,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto, referente a 11ª e 12ª Regiões Fiscais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 1988.

[Assinatura]
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

[Assinatura]
MARIA DE NAZARE DE ROS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

[Assinatura]
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

qualquer vantagem que a qualquer título e sob qualquer forma venham percebendo os servidores nomeados para os cargos de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Aos funcionários ou servidores nomeados para os cargos de que trata este Decreto fica vedada a opção a que reportam as disposições do artigo 9º do Decreto nº 3870, de 9 de julho de 1985.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988.

[Assinatura]
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

[Assinatura]
MARIA DE NAZARE DE ROS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5355 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 5º da Lei nº 4.639, de 24.06.76, tendo em vista as disposições contidas nos Ofícios nºs 33/87-MUSA, 474/87-AS.

DECRETO

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado da Fazenda, as Funções Gratificadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

HILO ALVES DE ALMEIDA Secretário de Estado de Saúde Pública

FREDETICO ANTAL DA COSTA Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: SESPA

Table with 3 columns: QUANTIDADE, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO. Lists positions like CHEFE DE POSTO DE VIGILANCIA SAMITARIA/ABAETETUBA.

ANEXO II

ÓRGÃO: SEFA - 4a. e 9a. REGIÃO FISCAL

Table with 4 columns: LOCALIZAÇÃO, QUANTIDADE, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO. Lists positions like CHEFE DO POSTO DA FAZENDA ESTADUAL NO KM 0.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

PROCESSO: TRT RO 1.521/87. RECORRENTE: BERTILLON VIGILANCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. RECORRIDO: ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTOS

DESPACHO

I. O recurso é tempestivo e está assinado por advogado com poderes nos autos. II. Trata-se de recurso de apelação do adi cional de transferência. Consagrou comprovar o divergência jurisprudencial onerosidade da revista, através dos artigos trazidos à colação.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: TRT RO 1.408/87. RECORRENTE: BELAUTO - BELEM AUTOMOVEIS S/A. RECORRIDO: ANTONIO FLAVIO FERREIRA AMÉRICO

DESPACHO

I. Revista em ordem, fundamentada na alínea b do artigo 888 consolidado. II. A insatisfação do recorrente prende-se à condenação que lhe foi imposta pela Junta, com firmação pelo Egrégio Tribunal, de pagar ao reclamante o chamado ganho salarial correspondente aos dias trabalhados durante o mês de junho. Alega violação ao artigo 1º do Decreto-lei nº 2.302, de 21.11.1988.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA (G. Reg. nº 21128)

NOT TRT SJ nº 328/88

Belém, 2.2.88

NOTIFICAO CONSTRUTORA MARANORTE SA PUCAI LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 24.2.88, a partir das 15:00 horas (HBV), para julgamento do processo TRT AP 49/88, em que são partes CARLOS DE JESUS ALBUQUERQUE DE MORAES e TEÓFILO DO NASCIMENTO BARBO SA (agravantes) e CONSTRUTORA MARANORTE SA PUCAI LTDA, e ESTACON ENGENHARIA S/A. (agravadas).

Saudações,

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LERO Chefe da Seção de Processos (G. R. nº 21213)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA LAVRADA EM FORMA DE SUMARIO. LOCAL E DATA: Realizada às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 1988, na sede Social à Avenida Presidente Vargas nº 620/ala 204, em Belém, Estado do Pará. Presenças: Adonistas representativos de mais de 2/3 do Capital Votante, conforme Livro de Presença de Aclonistas, com as especificações legais. 2 - CONVOCAÇÃO: Convocamos através de Edital publicados no Diário Oficial dos dias 28, 29 e 30 de março de dezembro de 1987. 3 - MESA DIRETORA: Presidência por Lusignan Dias da Costa, Presidente do Conselho de Administração e secretariado por Selma Dias Leite. 4 - DELIBERAÇÕES: a) Aprovação sem reservas das Demonstrações Financeiras, Leite. 4 - DELIBERAÇÕES: a) Aprovação sem reservas das Demonstrações Financeiras, Leite. 4 - DELIBERAÇÕES: a) Aprovação sem reservas das Demonstrações Financeiras, Leite.

(T. Nº 10498 REG. Nº 27163 DIA 08.02.88)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM C.G.C. MF/N. 04932266/0001-89

AVISO. Achar-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei n. 8.404/76, de 15.12.78, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém-PA, 04 de fevereiro de 1988 - ELIAS GATASSE KALUMBÉ-Diretor Presidente.

(T. nº 10489-Reg. nº 27154-Dias 08-09-10/02/88)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 025/88 (Processo nº 01015/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado, três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sérgio da Silva Borges, Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01015/87, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 27 de janeiro de 1988. Conselheiro LECYR RIODEADES Presidente

EDITAL Nº 026/88 (Processo nº 01663/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando da Silva Pinheiro.

administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01663/86, referente à prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 027/88
(Processo nº 00751/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES DA MOTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00751/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 27 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 028/88
(Processo nº 00612/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JAMES MANOS NUNES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. James Manos Nunes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias (15) após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00612/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 27 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 029/88
(Processo nº 00952/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO XAVIER PALHETA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Xavier Palheta, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00952/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
(G. Reg. nº 21111 - Dias 29/01 e 02-08/02/88)

EDITAL Nº 030/88
(Processo nº 01038/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01038/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 031/88
(Processo nº 01756/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HELIODORO JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Heliodoro José Dias de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01756/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 032/88
(Processo nº 01812/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NEVES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Neves da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01812/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 033/88
(Processo nº 00914/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Madson Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Juruti, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00914/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 034/88
(Processo nº 00893/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDEMAR NUNES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldemar Nunes, Prefeito Municipal de Tiritua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00893/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 035/88
(Processo nº 01391/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando da Silva Pinheiro, administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01391/85, referente à prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1984.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 036/88
(Processo nº 00829/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00829/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
(G. R. nº 21190 - Dias 04-08-12/02/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 10/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. SANT-CLAIR GOMES DE REIRA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA TEREZINHA DE TAUIRY, no município de Itupiranga, de que no dia 11 do corrente, às 10:00 hs (HBV), o Tribunal de Contas julgará o processo nº 70.035, referente à prestação de contas do Convênio nº 209/85, firmado com a SEPLAN.

Belém, 02 de fevereiro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

(G. Reg. nº 21168)

EDITAL 08/88

Processo nº 67.751

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de SANTAREM, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 67.751, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 337/85-SEPLAN e seu Termo Aditivo.

Belém, 21 de janeiro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

(G. Reg. nº 21050 - Dias 29/01 e 02-08/02/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor NELIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, fica CITA-DA A SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA-DA a empresa ECRA-CONSTRUTORA REGIONAL LTDA, inscrita nos autos do Processo nº 4aJCI-1.375/87, em que figura como reclamante o Sr. GEORGE VENTURIERE JUNIOR, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de PENHORA a importância de R\$ 72.540,00 (setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais), referente a principal e custas, anotar a CTPS do reclamante e entregar as guias do FGTS no código 18, como foi determinado nos autos do Processo acima citado.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito, até o final.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro de 1988. Eu NELIO FERNANDO GONÇALVES (Neuza Maria Coelho Lima), Juiz em atividades judiciais, datilografuei. E sou, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

NELIO FERNANDO GONÇALVES
Juiz do Trabalho (G. R. nº 21229)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL fica notificado JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA, através do procurador Dr. ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, residente em lugar incerto e não sabido, em que o reclamante nos autos do processo nº 6a JCI-458/87, a reclamada EDUARDO JOSÉ BALAME-FAZENDA JACITARA, para ciência da decisão proferida por esta Junta no dia 17.12.87 às 17:10 horas, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A JUNTA, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR O RECLAMANTE, JOSE MARIA PEREIRA DE SOUZA, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA, CONTRA O DEMANDADO, EDUARDO JOSÉ BALAME-FAZENDA JACITARA. Custas, pelo demandante, sobre o valor arbitrado em oitenta mil cruzados, quantia de R\$ 1.949,32.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é postado o presente EDITAL, que deverá ser

Segunda-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume na Sede desta 5ª JCCJ de Belém, aos (01) primeiros de Fevereiro de 1988, às 17h (Jenete Rodrigues da Silva) p/ Chefe do EPG, assinado.

JUIZ: MURILDO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz do Trabalho Substituto

(G. R. nº 21230)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA No. 073

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Dispensar a bacharela MARIA DE NAZARÉ VAZ ARAÚJO DA ROCHA, do exercício do cargo de Juza da 2ª. Vara Cível da Comarca de Castanhal. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 27 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 074

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder à funcionária LÚCIA DE FÁTIMA DIAS LOBO, Auxiliar Judiciário, Licença à Gestante, a partir de 26.01.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 27 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 075

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARISA SUELI PALHETA AMOÉDO, Assessora de Câmara, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26.01.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 27 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 076

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA SILVIA PALHETA AMOÉDO SOUZA, Auxiliar Judiciário, hum (01) ano de Licença sem vencimentos a partir de 25.01.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 27 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 077

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário CESAR DE SOUZA ROLDÃO, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1986/1987, a partir do dia 01.02.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 27 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 078

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário EVALDO LASSANCE DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias, referentes ao período de 1986/1987, a partir do dia 01.02.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 27 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 079

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário VIVALDO LEAL DA COSTA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1987/1988, a partir do dia 01.01.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 27 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 080

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder à funcionária ROSA HELENA PEREIRA PINTO DE SOUZA, Diretora Financeira, trinta (30) dias de férias, referentes ao período de 1986/1987, a partir de 20.01.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 29 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 081

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA FERRAZ MOISÉS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de sua licença Especial referente ao decênio 1973/83 a partir de 25.01.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 29 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

PORTARIA No. 082

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Conceder à funcionária LAURA HELENA RODRIGUES AMORIM, Técnico Judiciário, licença para Tratamento de Saúde no período de 10.01.88 a 12.02.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 29 de janeiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente (G. Reg. n. 21.164)

PORTARIA No. 083

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

CONSIDERANDO: a relação do não comparecimento ao serviço durante o período de 21/11 a 20/12 de 1987, apresentada a esta Presidência,

RESOLVE: Determinar sejam descontadas dos vencimentos dos seguintes funcionários: Edson Gomes da Silva, 01 dia; Antonio do Carmo F. da Silva, 01 dia; Paulo Fonteles Falcão, 03 dias; Fátima do Rosário G. Alves, 05 dias; Antonio Manoel G. Lobo, 09 dias; Maria Gorete da Silva, 01 dia; Gustavo Taverira, 03 dias; Maria das Graças G. Lotemborg, 04 dias; Jorge Raimundo E. dos Santos, 30 dias; Armando da Silva Soares, 02 dias; Augusto Cesar B. Ferreira, 02 dias; Israelita Ferraz dos Santos, 01 dia; João Batista R. Ferreira, 03 dias; Sérgio Roberto Vasconcelos, 02 dias; Paula Portugal V. da Costa, 01 dia; Antonio Manoel T. da Silva, 02 dias; Raimundo Ferreira Monteiro, 02 dias; Ademair Dias Sarges, 06 dias; Dulce Neide C. Carvalho, 07 dias; Silvío Paulo B. Rodrigues, 01 dia; Josette de Jesus Lassance maya, 01 dia; Ana Regina G. de Azevedo, 04 dias; Aluizio Lima Noronha Junior, 02 dias; Newton Ricardo L. Oliveira, 05 dias; João Gilvandro Miranda, 02 dias; Luis Reginaldo de O. e Silva, 02 dias; Carlos Alberto Silva da Costa, 03 dias; João Batista Paixão Farias, 01 dia; Mario Antonio M. Machado, 08 dias; Ana Lúcia de Aquino Barbosa, 06 dias; José maria Noronha Tavares, 03 dias.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 29 de janeiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente

ACORDÃO Nº 13449 PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO REQUERENTE: O BACHAREL MANOEL PEDRO CARVALHO D'OLIVEIRA, PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA. RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: DEFERE O PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, FORMULADO PELO BACHAREL MANOEL PEDRO CARVALHO D'OLIVEIRA PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, PARA MANDAR CONTAR EM SEU FAVOR O TEMPO DE DOZE (12) ANOS, TRÊS (03) MESES E HUM (01) DIA DE SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 1987.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS EM DEFERIR O PEDIDO DO MAGISTRADO REQUERENTE, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE DOZE (12) ANOS, TRÊS (03) MESES E HUM (01) DIA DE SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 1987

Belém, 16 de Dezembro de 1987

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Pres. do T.J.E.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 01 de Fevereiro de 1988. PEROLA PACÍFICO DA COSTA, CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACORDÃO Nº 13450 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL REQUERENTE: DANAVE-DARIO PANTOJA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (ADV. MIGUEL B. CUNHA) REQUERIDO: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - EXECUÇÃO FORÇADA - AGRAVO DE INSTRUMENTO APRESENTADO CONTRA DESPACHO QUE DECRETOU A PRISÃO DO EXECUTADO E DEPOSITÁRIO DE BENS PENHORADOS. MANDADO DE SEGURANÇA CONCEDIDO PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO, ATÉ SUA DECISÃO FINAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A SEGURANÇA PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOS-

TO ATÉ A DECISÃO DO RECURSO POR UMA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de Dezembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Presidente

DESA: LYDIA DIAS FERNANDES, RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 01 de Fevereiro de 1988. PEROLA PACÍFICO DA COSTA, CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACORDÃO Nº 13451 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL REQUERENTE: MUSGO VERDE AMBIENTE LTDA (ADV. ADEMAR KATO) REQUERIDO: O JUIZ DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGURANÇA NEGADA POR NÃO HAVER DIREITO LÍQUIDO E CERTO A PROTEGER.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A SEGURANÇA POR NÃO HAVER DIREITO LÍQUIDO E CERTO A PROTEGER.

Belém, 28 de Dezembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Presidente

DESA: LYDIA DIAS FERNANDES, Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 01 de Fevereiro de 1988. PEROLA PACÍFICO DA COSTA, CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACORDÃO Nº 13452 EMBARGOS INFRINGENTES DA CAPITAL EMBARGANTE: JOSÉ DIONÍSIO DO NASCIMENTO (ADV. ANTONIO VILAR PANTOJA) EMBARGADOS: V. ACORDÃO Nº 11.388-A, E NEUSA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO (ADV. DEUSDE DITH E. BRASIL) RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: NÃO CABEM EMBARGOS INFRINGENTES CONTRA PRELIMINAR DE APELAÇÃO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS PARA MANTER A DECISÃO EMBARGADA, V. ACORDÃO Nº 11.388-A, DE ACORDO COM O VOTO VENCEDOR.

Belém, 27 de Agosto de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Presidente

DESA: LYDIA DIAS FERNANDES, Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 02 de Fevereiro de 1988. PEROLA PACÍFICO DA COSTA, CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACORDÃO Nº 13452-B EMBARGOS INFRINGENTES DA CAPITAL EMBARGANTE: JOSÉ DIONÍSIO DO NASCIMENTO (ADV. ANTONIO VILAR PANTOJA) EMBARGADOS: V. ACORDÃO Nº 11.388-B E NEUSA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO (ADV. DEUSDE DITH E. BRASIL) RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: NÃO CABEM EMBARGOS INFRINGENTES CONTRA PRELIMINAR DE APELAÇÃO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS PARA MANTER A DECISÃO EMBARGADA, V. ACORDÃO Nº 11.388-B, DE ACORDO COM O VOTO VENCEDOR.

Belém, 27 de Agosto de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Presidente

DESA: LYDIA DIAS FERNANDES, Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 02 de Fevereiro de 1988. PEROLA PACÍFICO DA COSTA, CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO. (G. R. nº 21200)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Excm. Sr. Des. Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 24 de fevereiro de 1988, para julgamento do seguinte feito:

CONFLITO DE JURISDIÇÃO - Comarca de Tomé-Açu

Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Tomé-Açu
Suscitado: Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital
Relatora: Des. Izabel Leão

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de fevereiro de 1988.

LUIZ FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. R. nº 21224)

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO ANO JUDICIÁRIO REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de sessões do Tribunal de Justiça, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Osias Corrêa de Almeida, Presidente, Oswaldo Pujuan Tavares, Lydia Dias Fernandes, Ricardo Borges Filho, Manoel de Cristo Alves Filho, Steleto Bruno dos Santos Menezes, Almir de Lima Pereira, Calistrato Alves de Mattos, Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos, Aurelio Corrêa do Carmo, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Humberto de Castro e Maria de Nazareth Brabo de Souza, o dr. Arthur Claudio de Mello, Procurador Geral de Justiça, o dr. Herminio Calvino Filho, Vice-Governador do Estado, representando o dr. Helio Mota Guairos, Governador, Contra-Almirante Hernani Goulart Fortuna, Comandante do 4º Distrito Naval, Major Brigadeiro do Ar, Octavio Monteiro de Araujo, Comandante do 1º Comando Aéreo Regional, representante do Comandante da 8ª Região Militar, dra. Lydia Simão de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, dr. Paulo Klaurau, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará e demais autoridades presentes ou representadas, magistrados, membros do Ministério Público, advogados, serventuários e empregados de justiça e convidados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, convidando para compor a Mesa, os Exmos. Srs. Vice-Governador do Estado e o Almirante Comandante do 4º Distrito Naval.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, durante vinte e cinco minutos pronunciou o seu discurso, constante das Notas Taquigráficas, e a ser publicada na Revista do Tribunal, terminando por declarar instalado o ano judiciário de 1988, agradecendo a presença das autoridades e todas as demais pessoas que abrilhantaram a solenidade, convidando-as a ouvir de pé o Hino Nacional e após a sessão para um coquetel a ser realizado no salão de recepções encerrando-a, de qual eu, *Luiz Faria*, Secretário, lavrei a presente ata:

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 04 de fevereiro de 1988.

Luis Faria
Secretário do TJE (G. R. nº 21224)

37ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 18 de dezembro de 1987, sob a Presidência do Excm. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Felício Pontes (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATERIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Raimundo Nonato Barbosa Pessoa
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso e lhe deu provimento, em parte, para casar a ordem que isentou o paciente do fichamento criminal.
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Orlando Dias Vieira e Romão Amoedo Neto.
Presidência do Desembargador Orlando Dias Vieira
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Alison Maia Figueiredo
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso e lhe negou provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Orlando Dias Vieira e Romão Amoedo Neto
- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - João de Almeida Dias
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - Unanimemente, confirmaram a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo, Relatora; Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos
- 04 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª V. Penal, em exercício
Recorrido - Raimundo Carlos da Silva Oliveira
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo, Relatora; Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos
- 05 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª V. Penal, em exercício
Recorrido - Raimundo Pereira Campos
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo, Relatora; Almir de Lima Pereira e Calistrato Alves de Mattos
- 06 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Raimundo Ramalho Bringel
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Calistrato Alves de Mattos, Relator; Orlando Dias Vieira e Romão Amoedo Neto
- 07 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Comarca
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Recorrido - Arlindo José de Moraes
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - A unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Calistrato Alves de Mattos, Relator; Orlando Dias Vieira e Romão Amoedo Neto
- 08 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Francisco Alves Neto (adv. Emília Rebelo de Oliveira)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
Decisão - Rejeitada, a unanimidade de votos, a preliminar de Deserção do Recurso. No mérito, a unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento para, em consequência, manter a decisão do Tribunal do Juri.
Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo e Almir de Lima Pereira

- 09 - Recurso Penal Ex-Offício de Santarém
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da Comarca - 1ª Vara
Recorrido - Walter Corrêa Ribeiro (adv. Zulmira M. de Azevedo)
Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
(Publicado no D.O. de 15.12.87)
- 10 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Maurício Pacheco da Fonseca (adv. Rubens Nascimento Mota)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Orlando Dias Vieira
Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos

MATERIA CIVEL

Com a palavra o Desembargador José Alberto Soares Maia, propôs que se seja inserido em Ata, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Fernanda da Cardoso Leitão, esposa do Dr. Nathanael Leitão, Procurador de Justiça. Aprovada, unanimemente, com a recomendação de que seja feita, a família enlutada, a devida comunicação.

- 01 - Embargos de Declaração da Capital
Embte - Deusdeth Freire Brasil
Embgo - O Venerando Acórdão nº 13.340
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, rejeitou os embargos por não encontrar no Acórdão embargado qualquer contradição ou omissão.
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Orlando Dias Vieira
- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Econômico S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (adv. Ana Maria França Barros do Carmo)
Apelada - VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (adv. Roberto Pinheiro)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator
- 03 - Apelação Cível da Capital
Apelante - INPS (adv. Sérgio L. Nobre)
Apelado - Albino José Veiga Monteiro (adv. Mário Ney Figueira)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Soares Maia, Revisor e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
(Publicados no D.O. de 15.12.87)
- 04 - Apelação Cível e Agravo de Instrumento de Marabá
Apte/avgte - ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda. (Amadeu Rocha)
Apdo/Avvdo - Y. R. Huang (adv. Cândido C. Neto)
Relator - Desembargador Almir de Lima Pereira
Decisão - Rejeitada, por maioria de votos, a preliminar de que não houve autenticação legal de documentos anexados aos autos, contra o voto do Desembargador Calistrato Mattos, que acolhia, por entender que houve inobservância do art. 809 do C.P.C. No mérito, a unanimidade de votos, conheceram da apelação e lhe deram provimento, em parte, para reformar a sentença no que tange a lucros cessantes e dívidas contraídas perante bancos. Julgaram também improcedente a reconvenção. Honorários advocatícios calculados sobre o valor da indenização, nos termos do voto do Desembargador Relator.
Turma Julgadora: Desembargadores: Almir de Lima Pereira, Relator; Calistrato Alves de Mattos, Revisor e Orlando Dias Vieira
Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. BANERJ (adv. Ary de Oliveira da Silva)
Apelado - Uiraci Martins Aires (adv. Gervásio de Miranda Meiraes)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Rejeitada, a unanimidade de votos, a preliminar de Nulidade da Sentença por falta de Representação. No mérito, também a unanimidade de votos, conheceram da Apelação e lhe negaram provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
Turma Julgadora: Desembargadores: Calistrato Mattos, Relator; Orlando Dias Vieira, Revisor e Romão Amoedo Neto
- 06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Raimundo Victor Lobato Torres Júnior (adv. Hilário M. Júnior)
Apelada - Silvana Lúcia de Souza Allen (adv. Abel Guimarães)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - Rejeitada, a unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento para manter a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amoedo Neto, Relator; José Alberto Soares Maia, Revisor e Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 14 de janeiro de 1987.

Silvana de Souza
Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 21200)

1ª Sessão Extraordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 29 de dezembro de 1987, sob a Presidência do Excm. Sr. Des. Almir de Lima Pereira. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Ausência justificada do Des. Calistrato Mattos. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Felício Pontes (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATERIA CIVEL

- 1- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus de Chaves
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Recorrido - João Siqueira de Abreu
Relator - Des. Almir Pereira
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. - Des. Almir Pereira, Relator; Orlando Vieira e Romão Amoedo Neto
Presidência - Des. Orlando Vieira
- 2- Idem, Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Agnelo Pinto Valente Júnior
Relator - Des. José Alberto Maia
Decisão - Unanimemente, mantiveram a decisão recorrida.
T. Julgad. - Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth B. de Souza e Almir Pereira

- 3- Idem, Santarém
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca
Recorrido : Sandoval Pereira de Souza
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, mantiveram a decisão recorrida.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth B. de Souza e Almir Pereira
- 4- Idem, Capital
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
Recorrido : Luiz Pereira Alves
Relatora : Des. Maria de Nazareth B. de Souza
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth B. de Souza, Relatora; Almir Pereira e Orlando Vieira
- 5- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorridos : Luiz Oliveira Lima e João Batista Porto de Carvalho
Relatora : Des. Maria de Nazareth B. de Souza
Decisão : Unanimemente, mantiveram a decisão recorrida.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth B. de Souza, Relatora; Almir Pereira e Orlando Vieira
- 6- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrida : Ronilda Santos dos Santos
Relatora : Des. Maria de Nazareth B. de Souza
Decisão : Unanimemente, mantiveram a decisão recorrida.
T. Julgad. : Des. Maria de Nazareth B. de Souza, Relatora; Almir Pereira e Orlando Vieira
- 7- Recurso Penal Ex-Officio de Santarém
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca
Recorrido : Walter Corrêa Ribeiro (Adv. Zulmira M. de Azevedo)
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth B. de Souza e Almir Pereira

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Apelação Cível da Capital
Apelante : Econômico S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Ana Maria F. Barros do Carmo)
Apelada : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Roberto Pinheiro)
Relator : Des. Orlando Vieira
Decisão : Unanimemente, negaram provimento à apelação para manter a sentença apelada.
T. Julgad. : Des. Orlando Vieira, Relator; Romão Amoedo Neto e José Alberto Maia
(Publicados no D.O., de 23.12.87)
- 2- Apelação Cível da Capital
Apelante : Cia. Fabril de Juta Parintins - FABRILJUTA (Adv. Ediléa Valério)
Apelado : BANERJ - Banco de Investimentos S.A. (Adv. Ary de Oliveira da Silva)
Relator : Des. Almir Pereira
Decisão : Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 3- Idem, Idem
Apelante : Belmira Santos Duarte (Adv. Frederico Coelho de Souza)
Apelado : Raimundo Marinho (Adv. Dorival Tangerino)
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento para manter a sentença recorrida em todos os seus termos.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth B. de Souza, Revisora e Almir Pereira

Com a palavra, o Des. José Alberto Soares Maia, endossando as palavras proferidas pela Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, pediu que fosse consignado em Ata, um agradecimento especial ao Des. Almir de Lima Pereira pela maneira brilhante com que, durante todo o ano, conduziu os trabalhos das E. 3ªs Câmaras Isoladas, extensivos aos demais membros e Procuradores que compõem a mesma. Agradeceu, sensibilizado, o Des. Almir Pereira, res que compõem a mesma. Agradeceu, sensibilizado, o Des. Almir Pereira, res creditando o êxito alcançado, ao trabalho conjunto de todos, inclusive secretário, taquígrafas e demais auxiliares, que não mediram esforços para o bom andamento dos serviços. Associando-se à manifestação, o Dr. Wilton Vieira de Nôvoa, Procurador de Justiça, o qual, ratificou o agradecimento formulado, desejou a todos um feliz ano novo.

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 19 de janeiro de 1988

Silvia Azevedo
SILVIA AZEVEDO
Subsecretário do TJE, em exercício (G. R. nº 21181)

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL
MARÇO / 88

A DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENOUE, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal e Presidente do 1º Tribunal de Júri da Comarca de Belém, Estado de Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que para o tempo e Conselho de Sentença de 1ª período das sessões ordinárias do 1º Tribunal de Júri da Comarca da Capital, que iniciaram-se no dia primeiro (01) de março de 1988, às 08 horas da manhã, foram sorteados os jurados e suplentes abaixo relacionados, que deverão se apresentar na data acima mencionada na sala de Tribunal de Júri, no 2º andar do Palácio da Justiça. //

JURADOS

- 01- PAULO ROBERTO SABATHÉ "COSANPA....."
- 02- SÔNIA VANJA DA SILVA BRAGA "COSANPA....."
- 03- CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES "FSESP....."

- 04- JULIETA SOCORRO DA G. COELHO "SESC....."
- 05- CELSO NEGRÃO DA SILVA "FIMB....."
- 06- JOSÉ ELZIMAR AMARAL MARTINS "FPG.FEDERAL....."
- 07- IRACY FERREIRA MAGALHÃES "DENTEL....."
- 08- NELDE ROCHA CUNHA SOLETTES "FUNAI....."
- 09- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA "MUSEU....."
- 10- MARCO ALBERTO DE LUCA "SEVOP....."
- 11- JOSAFÁ BATISTA DE SOUZA "BASA....."
- 12- GERÔNIO DIAS FILHO "PORTOBRA....."
- 13- OLÁUDIO LUDGERO M. FERREIRA "SEDUO....."
- 14- NEIMA SUELY NUNES BEVILAQUA "FUNTELEPA....."
- 15- MARIA DA CONCEIÇÃO M. NASCIMENTO "CODEM....."
- 16- MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES "URPA....."
- 17- MARIA DE NAZARETH FALCÃO VALENTE "SEPLAN....."
- 18- LUIZ THEOTÔNIO B. FONTELE "POL.FEDERAL....."
- 19- MARYL BARROS SALGADO "SEFA....."
- 20- LONELDE BARROS DA SILVA "SUDAM....."
- 21- FRANCISCO MONTEIRO C. FILHO "EMTU....."

SUPLENTE S

- 01- JOÃO ALVES DINIZ "FSESP....."
- 02- SÔNIA MARIA DE S. DIAS "MUSEU....."
- 03- MARIA BETH MACIEL MELO "SRDUO....."
- 04- RAIMUNDO MATOS MONTEIRO "COSANPA....."
- 05- GARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES "DENTEL....."
- 06- ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO "CODEM....."
- 07- BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA "URPA....."
- 08- AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE "BASA....."

- 09- RAIMUNDO NORATO CARDOSO SOUZA "SEVOP....."
- 10- THANIA MARIA ANTUNES DA CROZ "EMTU....."
- 11- EDMILSON BECHARA E SILVA "SEPLAN....."
- 12- JOÃO BATISTA DA G. BECHARA "1ª.COMAR....."
- 13- ANA CRISTINA PAIVA RIBEIRO "DNOS....."
- 14- ANA MARIA MELO "SENAI....."
- 15- JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO "SUDAM....."
- 16- OZEAR AUGUSTO SERRA DA SILVA "FIMB....."
- 17- MANOEL PEDRO DE FARIAS BASTOS "SEFA....."
- 18- MANOEL RIBEIRO O. FILHO "POL.FED....."
- 19- ELIAS DA SILVA PINTO "SUDEPE....."
- 20- CLÓTILDE ABRAHIM DOS SANTOS "FUNTELEPA....."
- 21- JOSÉ CARLOS DIAS "EMBRAPA....."

E para que não aleguem desconhecimento que foram sorteados expedido-se e presente "EDITAL" para que os jurados e suplentes sob as penas da lei compareçam no dia primeiro (01) de março de 1988 às 08 horas da manhã na sala de Tribunal de Júri, sito no 2º andar do Palácio da Justiça.

Su, _____, Escrivão, que datilografou e subscrevi. //

Maria Izabel de Oliveira Benoue
DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENOUE
Juíza de Direito da 1ª Vara Penal e
Presidente do 1º Tribunal de Júri da
Comarca da Capital, Estado de Pará.
(G. R. nº 21224)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01.02.88
NONA VARA

- EXECUÇÃO
Autor: Banco Nacional (Adv. Maria Pereira)
Réu: Armazém Correa Ltda. e outros
Despacho: "Cite-se. Em 29.01.88 (a) Emília Pereira".
- INTERDITO PROIBITÓRIO
Autor: José Gonçalves (Adv. João Cavalcante)
Réu: João Almeida e sua mulher
Despacho: "Face ao exposto na inicial e os documentos que instruem a mesma concedo a medida liminar requerida, expedindo-se mandado e cite-se o réu. Em 29.01.88. (a) Emília Pereira".
- EXECUÇÃO
Autor: Banco Brasileiro de Investimento (Adv. Marco Tangerino)
Réu: Cifal e outros
Despacho: "Cite-se. Em 27.01.88. (a) Emília Pereira".
- CARTA PRECATÓRIA
Deponente: Juízo de Direito da Comarca de Tomé-Açu
Delegado: Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível
Despacho: "Contados, preparados, devolvam-se os autos ao Juízo deponente com os nossos cumprimentos. Em 27.01.88. (a) Emília Pereira".
- EXECUÇÃO
Autor: Credicard S/A (Adv. Reynaldo Silveira)
Réu: Ruy Ribeiro
Despacho: "Cite-se. Em 27.01.88. (a) Emília Pereira".
- DIVÓRCIO
Autora: Zúlia Monteiro (Adv. Waldemar da Silva)
Réu: Orlando Monteiro
Despacho: "Cite-se. Em 25.01.88 (a) Emília Pereira".
- DESPEJO
Autor: Antonio Sampaio (Adv. Hilário Monteiro)
Réu: Antonio Magalhães
Despacho: "Cite-se. Em 25.01.88. (a) Emília Pereira".
- EXECUÇÃO
Autor: Ar Frio da Amazônia (Adv. Ary de Oliveira)
Réu: Nicolas e Recorções e Decorações Ltda.
Despacho: "Cite-se. Em 26.01.88. (a) Emília Pereira".
- EXECUÇÃO
Autor: Companhia Real Brasileira de Seguros (Adv. Paulo S4)
Réu: Nortmar Ind. e Com. de Alimentos
Despacho: "Cite-se. Em 26.01.88. (a) Emília Pereira".
- EXECUÇÃO
Autora: Irene Cunha (Adv. Salaria Barbosa)
Réu: João Barbosa Neto
Despacho: "Cite-se. Em 27.01.88. (a) Emília Pereira".
- AUTORIZAÇÃO P/ CASAMENTO
Requerente: Raimunda Rosário (Adv. José Nascimento)
Despacho: "Diga o MP. Em 27.01.88. (a) Emília Pereira".
- EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante: Basa (Adv. Haroldo Silva)
Embargado: São Raimundo Agro Industrial Ltda. (Adv. Torquato Alencar)
Despacho: "A. em apenso. Recebidos embargos para discussão. Defero liminarmente o pedido de fls. 04 a 07 dos presentes autos determinando a exclusão da balança descritiva na inicial da praça a ser realizada no dia 02.02.88. Intime-se o embargante a juntar os presentes autos o recibo de colhimento da taxa judiciária. Cite-se o embargado. Em 29.01.88. (a) Emília Pereira".
- SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Autores: José Pinto da Silva e Maria do Socorro Barbosa Filho (adv. Ana Toscano)
Sentença: "Tendo em vista que foram observados o art. 1.120 e seguintes do C.P.C. decreto a separação judicial consensual de José Pinto da Silva e Maria do Socorro Barbosa Pinto-qualificados na inicial. Cumpra-se o disposto no art. 1.124 do C.P.C. P.R.I. Em 26.01.88 (a) Emília Pereira".
- DIVÓRCIO
Requerentes: Altimir Lopes Sarmento e Amarilys Sair da Costa Sarmento (adv. Ediléa Valério)
Sentença: "Cavendo em divórcio a separação judicial de Altimir Lopes Sarmento e Amarilys Sair Costa Sarmento, qualificados nos autos, para que produza seus efeitos legais, determinando o registro desta sentença no Registro Competente P.R.I. Em 22.1.88 (a) Emília Pereira".
- RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO - PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS - Belém, 01 de Fevereiro de 1988
AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº046/88
Autor: Jofre Costa da Silva (Adv. Alberto Ivo/Coelho)
Réu: Diógenes Luiz Buarque de Gusmão.
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO: Arrolamento - 11a. Vara - nº586/86
 Inventariadas: Adélia, Andeira da Silva e Argentina da Silva Borges.
 Inventariante: Zeneide da Silva Borges (Adv. Leonam Gondim da Cruz)
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 49.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº176/84
 Inventariada: Belacena Alves de Pinho
 Inventariante: Joaquim Soares dos Santos. (Adv. Paulo César de Oliveira)
 Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença.

ca, para que produza seus devidos e legais efeitos a partilha de fls. em face de estarem acautelados os interesses dos herdeiros de Belacena Alves de Pinho e em cargos fiscais. Decorrido o prazo legal, dê-se formal a quem pedir. P.I.R.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5356 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 008, de 03 de fevereiro de 1988, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que dispõe sobre o reajuste de pensões pagas pelo IPASEP.
 Art. 2º - Os efeitos financeiros da Resolução homologada por este ato, entrarão em vigor a partir de 1º de março do corrente ano, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 008 de 03 de fevereiro de 1988

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE PENSÕES PAGAS PELO IPASEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto do art. 32 da Lei nº 5.011, de 16.12.81, os valores das pensões concedidas aos dependentes dos segurados falecidos, poderão, observadas possibilidades do Instituto serem reajustadas por este Conselho, mediante proposta apresentada pela Presidência do IPASEP; CONSIDERANDO que é dever do Estado, proporcionar condições mínimas de manutenção aos dependentes de seus ex-segurados falecidos, reajustando o valor das pensões como ato de justiça social; CONSIDERANDO ser função principal do IPASEP a prestação de Previdência e Assistência aos segurados e dependentes e, CONSIDERANDO finalmente a decisão do Conselho Previdenciário em reunião do dia 03 de fevereiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das pensões concedidas aos beneficiários dos ex-segurados do IPASEP, inscritos na forma da legislação em vigor, de acordo com o quadro a seguir, o que corresponderá a um reajuste médio de 59%, não podendo a maior pensão existente ultrapassar o limite máximo correspondente a 40 (quarenta) vezes o valor mínimo de pensão.

FAIXA DE PENSÃO CZ\$ -	%	REAJUSTADO
DE 2.508,80 a 36.648,56	60	MENOR PENSÃO 4.014,18
DE 36.648,57 a 77.414,40	40	MAIOR PENSÃO 123.863,04

Parágrafo Único - Na ocorrência de concessão do benefício em importância inferior ao Valor Mínimo de Pensão (VMP), será procedido o reajuste para este valor referenciado.

Art. 2º - Ficam reajustados os valores da contribuição e prêmio do Pecúlio para CZ\$ 48,00 (quarenta e oito cruzados) e CZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) respectivamente.

Art. 3º - Fica reajustado o valor do Auxílio Funeral para 05 (cinco) vezes o Valor de Referência Regional.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento do IPASEP para o exercício de 1988.

Art. 5º - Os efeitos financeiros desta Resolução entrarão em vigor a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 03 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 5357 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO que a casa onde nasceu o poeta paraense Antônio Taverneiro, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 585, na Vila de Icoaraci, está em condições de abrigar uma entidade cultural que venha a manter viva a lembrança do saudoso escritor;
 CONSIDERANDO que em muitas cidades brasileiras funciona entidades que congregam intelectuais, e estando o Pará, em especial Icoaraci, necessitando de um pólo cultural desta natureza,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do art. 153, § 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, alínea X, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o domínio útil do terreno edificado sob o nº 585, antigo nº 51, situado à Rua Siqueira Mendes, no terceiro quarteirão, na Vila de Icoaraci, de propriedade da Sra. Antônia Moraes da Nóbrega, medindo 6,70 metros de frente, por 66,00 metros de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, tudo conforme certidão lavrada no Registro de Imóveis do 2º Ofício - Belém - Pará, às fls. 83, do Livro 3-KK, sob o nº de ordem 50.347, transcrição datada de 24 de junho de 1976.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Estado fica encarregada de promover as medidas, amigáveis ou judiciais necessárias à consecução do presente ato expropriatório, nos exatos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, o expropriante poderá a qualquer tempo, quando lhe parecer necessário, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória de posse no imóvel mencionado no art. 1º.

Art. 4º - O valor da indenização a ser pago ao proprietário do imóvel expropriado será de CZ\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil cruzados), conforme os dados constantes no processo administrativo nº 1151/87-PGE.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5358 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS DECRETOS N.ºs. 9883/76, 106/80, 866/80 E 10.772/76.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 91 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam alterados, na forma dos Anexos a este Decreto, os requisitos para provimento dos cargos de Técnico em Reabilitação, GEP-ANSTR-622; Técnico na Área de Saúde Pública, GEP-ANSTASP-620; Farmacêutico, GEP-ANSFA-611, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, ANS-600; Técnico de Laboratório, GEP-ANM-805; Agente de

Saneamento, GEP-ANM-811 e Auxiliar de Serviço em Comunicação, GEP-ANM-808, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio - ANM-800 ; Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1010, do Grupo Serviços Operacionais; Agente de Portaria, GEP-TP-1.102 e Motorista, GEP-TP-1.101, do Grupo Transporte Fluvial e Portaria, GEP-TP-1.100, conforme disposições contidas nos Decretos nºs. 9883/76, 1061/80, 866/80 e 10.772/78, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOREI GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

GRUPO: GEP-ANS-600

C A R G O	C Ó D I G O	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TÉCNICO EM REABILITAÇÃO	GEP-ANSTR-622	1) INSTRUÇÃO: Nível Superior (Diploma de curso de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia) 2) HABILITAÇÃO FUNCIONAL: Habilitação Legal para o exercício das profissões de Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta
TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	GEP-ANSTASP-620	1) INSTRUÇÃO: Nível Superior (Diploma de curso superior de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Biomédico e/ou Curso de Especialização na área de Saúde Pública) 2) HABILITAÇÃO FUNCIONAL: Habilitação legal para o exercício das profissões de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Biomédico e outras especialidades em Saúde Pública
FARMACEUTICO	GEP-ANSFA-611	1) INSTRUÇÃO: Nível Superior (Diploma de Farmacêutico-Bioquímico) 2) HABILITAÇÃO FUNCIONAL: Habilitação para o exercício da profissão de Farmacêutico-Bioquímico

ANEXO II

GRUPO: ANM-800

C A R G O	C Ó D I G O	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	GEP-ANM-805	ESCOLARIDADE: 2º Grau completo REQUISITO COMPLEMENTAR: Curso específico de Técnico de Laboratório
AGENTE DE SANEAMENTO	GEP-ANM-811	ESCOLARIDADE: 1º Grau completo REQUISITO COMPLEMENTAR: Curso de Agente de Saneamento
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	GEP-ANM-808	ESCOLARIDADE: 1º Grau completo

ANEXO III

GRUPO: GEP-SO-1.000

C A R G O	C Ó D I G O	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	GEP-SO-1.010	ESCOLARIDADE: 1º Grau completo
AGENTE DE ELETRICIDADE	GEP-SO-1.001	ESCOLARIDADE: 1º Grau completo

ANEXO IV

GRUPO: TP-1.100

C A R G O	C Ó D I G O	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
AGENTE DE PORTARIA	GEP-TP-1.102	ESCOLARIDADE: 1º Grau completo
MOTORISTA	GEP-TP-1.101	ESCOLARIDADE: 1º Grau Completo

DECRETO N. 5359 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO TERCEIRO, ALÍNEA "K", DO DECRETO Nº 4.987, DE 11.09.87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter sido criado pelo Decreto nº 4.987, de 11.09.87, o Conselho Estadual Técnico - Científico de Formação Profissional do Trabalhador, para estabelecer, em âmbito de Estado, uma adequada política de formação profissional, assim como organizar, supervisionar e orientar a Universidade do Trabalho, a ser oportunamente criada e instalada;

CONSIDERANDO que, entre os representantes das entidades componentes do referido Conselho, foi relacionado, no

art. 3º, alínea "K", do referido Decreto, o Serviço Social da Indústria - SESI, quando, em lugar de tal instituição, deveria ter figurado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, por mais afeiçoadas as suas atividades aos objetivos daquele Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, que cumpre, por isso mesmo, ser retificado o mencionado dispositivo, de forma a melhor adequar a participação dos órgãos de composição do Conselho, às atividades que lhes são próprias.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo terceiro, alínea "K", do Decreto nº 4.987, de 11.09.1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

- art. 3º.....
- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....
- f).....
- g).....
- h).....
- i).....
- j).....
- k) Representante do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de FEVEREIRO de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5360 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições Constitucionais e tendo em vista a exposição de motivos do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - O 2º Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará passa a denominar-se "BATALHÃO TIRADENTES" em homenagem ao mártir da Independência.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto a exposição de motivos da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Cel. RM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA PAULA LIMA GOUVEIA, do cargo de comissão de Coordenador de Alocação de Recursos Humanos, Código CEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01.02.88.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSA MARIA SILVA DE LIMA, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento e Recursos Humanos, Código CEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01.02.88.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA PAULA LIMA GOUVEIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01.02.88.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com a Lei nº 5.408/87, pelo período de dois (02) anos, o Engº LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, como Membro do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - Seção Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,

RESOLVE:
Nomear de acordo com a Lei nº 51/69, pelo período de dois (02) anos, a partir de 26.02.88, o Dr. EUCLIDES DE FREITAS FILHO, como Membro do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, na qualidade de Representante da Federação Paraense de Futebol, em substituição ao Sr. MANOEL LUIZ FERNANDES CHIEPELO.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, a partir de 06.02.88, GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO, como Membro da Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, a partir de 06.02.88, PÉRICLES MARTINS DE CARVALHO, como Presidente da Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, a partir de 06.02.88, PÉRICLES MARTINS DE CARVALHO, como Presidente da Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, do cargo de Diretor do Centro Regional de Saúde, 1ª Região, Código CEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.01.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde, 1ª Região, Código CEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.01.88.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES, Secretária de Estado de Administração, a viajar para o Rio de Janeiro no período de 10 a 21.02.88, para tratar de assunto de interesse daquela Secretária.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

REPARTIÇÃO CRIMINAL**EDITAL**

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 3º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do C.P.B. ADMILSON SILVA, filho de Maria de Nazaré Nogueira da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros, escrevi em exercício, datilografei. Belém, 20 de janeiro de 1988. (a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.
(G.R. nº 21225)